Assinado Digitalmente

De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUARTA-FEIRA 04/07/2018 ANO: X Nº: 2183 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 468/18, DE 02 DE JULHO DE 2018

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na petição protocolada sob o nº. 16501, de 27/06/2018;

R E S O L V E:

EXONERAR, "a pedido", a partir de 21 de junho de 2018, JOELMA CRISTINA DIAS DE MORAIS, matrícula nº 114553/1, do cargo de Cozinheiro, de provimento efetivo, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 513/14, de 14/05/14.

Arapongas, 02 de julho de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 473/18, DE 03 DE JULHO DE 2018

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na petição protocolada sob o nº. 16796, de 02/07/2018;

R E S O L V E:

EXONERAR, "a pedido", a partir de 02 de julho de 2018, ANDREZA LORDANI MATHEUS VENANCIO, matrícula nº 1197330/1, do cargo de Médico Especialista – Área Ginecologia e Obstetrícia, de provimento efetivo, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 766/15, de 21/08/15.

Arapongas, 03 de julho de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

VALDECIR ANTONIO SCARCELLI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 263/18, DE 26 DE JUNHO 2018

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 021671/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designar os senhores, ORLANDO BIELESKI, Agente Administrativo, ISRAEL BIASON FILHO, Arquiteto e ROGÉRIO TRINDADE, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação dos seguintes Lotes de terras:

01 - Lote de terras sob nº 195-A/195-C/194/A-2/E, com área de 2.515,10 m², situado na Gleba Patrimônio Arapongas, conforme matrícula sob nº 13.277, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, doado à LUISSOL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, através da Lei sob nº 2.316, de 14 de outubro de 1994.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 26 de junho de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JAIR MILANI
Sec. Mun. de Obras Transportes
e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 264/18, DE 26 DE JUNHO 2018

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº 014329/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designar os senhores, ORLANDO BIELESKI, Agente Administrativo, ISRAEL BIASON FILHO, Arquiteto e ROGÉRIO TRINDADE, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação dos seguintes Lotes de terras:

01 - Lote de terras sob nº 07/A, com área de 1.000,19 m², situado na quadra "E", da Gleba Patrimônio Arapongas, conforme matrícula sob nº 22.382, do 2º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, doado à CASA DO AGUARDO PROFESSOR HIDEO OKUYAMA, através da Lei sob nº 4.652, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 26 de junho de 2018.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JAIR MILANI
Sec. Mun. de Obras Transportes
e Desenvolvimento Urbano

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Arapongas
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 119/2018

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

INTERROMPER, as férias da servidora, **PRISCILA IGNEZ COBRA,** Recepcionista, nível "18", de provimento efetivo, nos termos do artigo 126, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, referentes ao período de 18/06/2017 a 17/06/2018, por excepcional necessidade do serviço, ante a essencialidade da função exercida pelo servidor ao desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, a partir de 02 de julho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de julho de 2018.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 120/2018

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os termos da Petição nº. 104/2018, de 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

CONCEDER o favor da funcionária, **EDINEI APARECIDA ROGÉRIO INVERNIZZI,** Agente Administrativo, nível "11", de provimento efetivo, nos termos do artigo 119, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, férias regulamentares, referentes ao período de 04/12/2016 a 03/12/2017, a serem gozadas a partir de 09/07/2018.

Arapongas, 03 de julho de 2018.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente